PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2025 - FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2025

I – DO OBJETO
Contratação de profissional/palestrante especializado na área de políticas públicas de Assistência Social, com comprovada experiência, para ministrar palestra com duração de 4 horas durante a Conferência Municipal de Assistência Social, promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no Município de Matos Costa/SC.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

> ***II – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.***

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATINA
As conferências de assistência social são instâncias que têm por atribuições a avaliação da política de assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). São espaços de caráter deliberativo que permitem o debate e avaliação da Política de Assistência Social, no sentido de consolidar e ampliar os direitos socioassistenciais dos seus usuários.
As conferências são realizadas em três instâncias: municipal, estadual e nacional. Na etapa municipal, podem participar todos os sujeitos envolvidos na Assistência Social e pessoas interessadas nas questões relativas a essa Política. Já nas Conferências estaduais, participam os delegados, eleitos nas conferências municipais. Na conferência nacional, participam os delegados eleitos nas conferências estaduais.
As conferências municipais são fundamentais para a formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, exigindo profissionais capacitados para conduzir os debates, sistematizar propostas e produzir relatórios fidedignos. A contratação de um profissional para a realização da conferencia municipal que é obrigatória em todos os municípios do país garantirá a qualidade na organização dos eventos, promovendo a participação social efetiva.
Nesse sentido, há a necessidade da contratação de profissional especializado para a organização, mediação e execução da Conferência Municipal de Assistência Social, no município de Matos Costa/SC, garantindo qualidade na condução dos trabalhos e efetividade nas discussões.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
Verificou-se que a empresa **CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITACOES** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão da empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 4/2025 - Dispensa de Licitação nº 3/2025, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Despesas: 07 Recurso: 1335 Marcador: IGDSUAS c/c106395-2

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **DANUZA RODRIGUES**.

CONTRATADA: A empresa CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITACOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/001-14, com sede na Rua Aurélio Fontana de Paulli, 175, Bairro Cidade Jardim, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **CELSO CURIONI,** inscrito no CPF sob o nº xxx.811.399-xx.

Item	Especificação	Un	Quant.	Preço Unitário R$	Preço Total R$
01	**TRABALHO INTERNO DE PREPARAÇÃO:** 1. Elaboração da arte de todos os materiais; 2. Elaboração do regimento interno; 3. Elaboração do material de apoio para os trabalhos em grupos: Modelo de Cerimonial; Modelos de programação da conferência; Ficha de avaliação pelos participantes; Ficha de avaliação pelos conselheiros; Fichas de credenciamento; Ficha de identificação de delegados, instrumental de sistematização; Formulário de moção, Lista de presença; Modelo de Crachá para conferência; Modelo de decreto de convocação. 4. Capacitação para os técnicos, coordenadores e relatores, para orientação sobre a conferência e detalhamento dos eixos; 08: horas **ASSESSORIA NO DIA DA CONFERÈNCIA:** 1. Palestra Magna (detalhamento dos eixos); 2. Coordenação dos trabalhos em grupo; 3. Plenária final e eleição dos Delegados para conferencia estadual; 04: horas Presencial **TRABALHO INTERNO:** 1. Elaboração e envio do Relatório Final ; 04: horas online	SERV.	01	2.900,00	2.900,00
TOTAL					**2.900,00**

Valor Total de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 06 de junho de 2025.

Bruna Gomes
Decreto nº 006/2025
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

DANUZA RODRIGUES:04969597944
Assinado de forma digital por DANUZA RODRIGUES:04969597944
Dados: 2025.06.06 16:47:28 -03'00'

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

VILMAIR APARECIDA W. CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2025 - FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITACOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/001-14, com sede na Rua Aurélio Fontana de Paulli, 175, Bairro Cidade Jardim, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **CELSO CURIONI,** inscrito no CPF sob o nº xxx.811.399-xx.

Objeto: Contratação de profissional/palestrante especializado na área de políticas públicas de Assistência Social, com comprovada experiência, para ministrar palestra com duração de 4 horas durante a Conferência Municipal de Assistência Social, promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no Município de Matos Costa/SC.

Valor Total de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 06 de junho de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2025 - FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2025

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para contratação da empresa **CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITACOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/001-14, com sede na Rua Aurélio Fontana de Paulli, 175, Bairro Cidade Jardim, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **CELSO CURIONI,** inscrito no CPF sob o nº xxx.811.399-xx.

Objeto: Contratação de profissional/palestrante especializado na área de políticas públicas de Assistência Social, com comprovada experiência, para ministrar palestra com duração de 4 horas durante a Conferência Municipal de Assistência Social, promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no Município de Matos Costa/SC.

Valor Total de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 06 de junho de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2025 - FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2025

Objeto – Contratação de profissional/palestrante especializado na área de políticas públicas de Assistência Social, com comprovada experiência, para ministrar palestra com duração de 4 horas durante a Conferência Municipal de Assistência Social, promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no Município de Matos Costa/SC.

D E C I S Ã O

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Dispensa, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para que fosse possível a Dispensa foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 06 de junho de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal